



DECRETO Nº 53/2024, de 25 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2120/2024, de 22 de Março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 677.834,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2295-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$40.142,09
2.600.0000800	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	40.142,09
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
06.002.10.302.84.2330-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$76.456,72
2.602.0000800	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	76.456,72
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		
06.003.10.305.85.2350-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$35.412,12
2.600.0000605	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig.	35.412,12
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2356-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.534,78
2.600.0000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.534,78
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.303.81.2332-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$8.795,57
2.621.0000800	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	8.795,57
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2333-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$105.725,33
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	105.725,33
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.2334-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$199.816,14
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	199.816,14
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.122.79.2336-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$31.145,55
2.621.0000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	31.145,55
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.122.79.2337-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$11.283,89
2.621.0000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	11.283,89
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2357-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$16.795,54
2.621.3210000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	16.795,54

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.2358-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.028,44
2.632.0000000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	2.028,44
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2359-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.512,11
2.621.0000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.512,11
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2360-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$9.678,48
2.621.0000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	9.678,48
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.1334-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$108.575,07
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	108.575,07
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.1341-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.090,08
2.632.0000000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	4.090,08
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.1341-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$255,58
2.632.0000000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	255,58
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.1341-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$16.622,64
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	16.622,64
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.1341-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.964,32
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.964,32
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.600.0000800	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	R\$40.142,09
40.142,09		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.602.0000800	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$76.456,72
76.456,72		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.600.0000605	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig.	R\$35.412,12
35.412,12		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.600.0000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$5.534,78
5.534,78		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.621.0000800	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$8.795,57
8.795,57		

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$108.575,07
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	108.575,07
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$105.725,33
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	105.725,33
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$199.816,14
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	199.816,14
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$31.145,55
2.621.0000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	31.145,55
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$11.283,89
2.621.0000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	11.283,89
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$16.795,54
2.621.3210000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	16.795,54
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$4.090,08
2.632.0000000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	4.090,08
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$255,58
2.632.0000000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	255,58
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$16.622,64
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	16.622,64
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.964,32
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.964,32
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.028,44
2.632.0000000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	2.028,44
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.512,11
2.621.0000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.512,11
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$9.678,48
2.621.0000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	9.678,48

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 25 de março de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL